

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo licitatório para manutenção corretiva de veículo ônibus rodoviário placa JAO5G70 ano 2022

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Educação
Servidores: Claudio Tafarel

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços de manutenção corretiva para veículo escolar (RODOVIÁRIO) placa JAO5G70 ano 2022, torna-se imprescindível para garantir a continuidade, segurança e eficiência do transporte escolar no município de Capão da Canoa-RS. Esse veículo é fundamental para o deslocamento diário de alunos da rede municipal de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais ou de difícil acesso. Considerando o desgaste natural decorrente do uso constante e das condições das vias percorridas, faz-se necessária a realização de reparos corretivos para restabelecer as plenas condições de funcionamento da frota, assegurando o cumprimento do calendário escolar e a preservação do direito à educação dos estudantes.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para a contratação dos serviços de manutenção corretiva da frota escolar, visando assegurar a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos serviços prestados, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

4.1. Qualificação e Capacidade Técnica

- **Comprovação de Aptidão:** A empresa deverá possuir atestados de capacidade técnica que comprovem experiência pretérita na prestação de serviços de manutenção em carrocerias e sistemas de ar condicionado de veículos de grande porte.
- **Qualificação Profissional:** Os profissionais designados para a execução dos serviços deverão possuir certificação específica nas áreas de **pintura automotiva** e de **manutenção de sistemas de ar condicionado**, garantindo a conformidade técnica das intervenções.
- **Segurança do Trabalho:** É obrigatória a apresentação de Certificado de treinamento da **Norma Regulamentadora (NR) para Trabalho em Altura**, visando assegurar a integridade física dos técnicos durante intervenções na parte superior (teto) dos veículos escolares.

4.2. Infraestrutura e Equipamentos

- **Instalações Físicas:** A contratada deverá dispor de espaço coberto e pavimentado com capacidade para acomodar, simultaneamente, o mínimo de **05 (cinco) carrocerias** de veículos, garantindo a proteção contra intempéries durante o período de manutenção.
- **Área de Pintura:** Deverá ser disponibilizada cabine de pintura equipada e licenciada, com a respectiva **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** de funcionamento, assegurando os padrões técnicos e de segurança exigidos.
- **Equipamentos de Acesso:** A oficina deverá contar com rampas ou equipamentos adequados para trabalho na parte inferior do veículo, inclusive com estrutura que permita a remoção e substituição de poltronas para acesso aos dispositivos de fixação (parafusos), assegurando a ergonomia e a precisão na manutenção.

4.3. Conformidade Ambiental

- **Licenciamento:** A empresa deve apresentar a **Licença de Operação (LO)** vigente para as atividades de funilaria e pintura.
- **Gestão de Resíduos:** É obrigatória a comprovação da existência de **Central de Tratamento de Efluentes (ETE)**, devidamente operante, para o tratamento adequado da água e resíduos químicos resultantes dos processos de lavagem de peças e carrocerias, em estrita observância à legislação ambiental.

4.4. Procedimentos Operacionais e Atendimento

- **Diligências Técnicas:** A contratada deverá submeter-se a **visitas técnicas** coordenadas pela administração, tanto na sede da contratada (para verificação das condições de infraestrutura) quanto na garagem da frota escolar (para avaliação dos itens a serem orçados), garantindo a precisão dos diagnósticos e a transparência na orçamentação.
- **Agilidade e Disponibilidade:** A infraestrutura e a equipe devem ser capazes de atender às demandas em prazos compatíveis com a urgência do transporte escolar, visando minimizar o tempo de inatividade da frota e assegurar a continuidade do serviço público essencial.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1 – Realizar a aquisição direta de peças, sem procedimento licitatório ou pesquisa de preços formal, e executar os serviços de manutenção corretiva utilizando a mão de obra dos próprios colaboradores do setor de transporte, independentemente de sua capacitação técnica específica para esse fim.

Solução 2 – Processo licitatório para manutenção corretiva de veículos escolares

A Solução 2 se mostra mais adequada por seguir os princípios da legalidade, eficiência e profissionalismo que regem a administração pública, ao prever a licitação dentro dos limites e hipóteses legais, permitindo maior agilidade na contratação sem abrir mão da formalidade e da responsabilização contratual. Diferente da Solução 1, que propõe a aquisição direta de peças sem procedimento formal e a execução dos serviços por colaboradores possivelmente não capacitados, o que compromete a segurança, a qualidade do serviço e a conformidade legal, a Solução 2 garante que os serviços sejam prestados por empresa especializada, com profissionais habilitados e responsabilidade técnica, assegurando maior confiabilidade na manutenção dos veículos escolares e melhor uso dos recursos públicos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa-RS. A prestação dos serviços abrangerá o diagnóstico, reparo e substituição de componentes mecânicos, elétricos e estruturais que comprometam o pleno funcionamento e a segurança dos veículos. A execução adequada da manutenção corretiva garantirá a retomada rápida da operação dos ônibus escolares, assegurando a regularidade do transporte dos alunos e evitando prejuízos ao calendário letivo. A solução contempla ainda a observância aos critérios legais, técnicos e administrativos pertinentes, garantindo transparência, economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CORREIA DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UN	01	R\$456,66	R\$456,66
02	BORRACHA PARABRISAS (PARABRISA BIPARTIDO)	UN	01	R\$1.030,00	R\$1.030,00
03	KIT FAROL AUXILIAR DO PARACHOQUE ORIGINAL DA CARROCERIA	KIT	01	R\$1.179,00	R\$1.179,00
04	PERFIL TAPA REBITES	UN	01	R\$404,33	R\$404,33
05	CAMERA DE RÉ COM VISÃO NOTURNA	UN	01	R\$ 475,66	R\$475,66
06	MONITOR DE CAMERA ORIGINAL 7 POLEGADAS	UN	01	R\$825,00	R\$825,00
07	LANTERNA DE LED POSIÇÃO ESCADA	UN	03	R\$97,77	R\$293,31
08	CONJUNTO DE SISTEMA PNEUMATICO PORTA	UN	01	R\$1.493,33	R\$1.493,33
09	SERVIÇO DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE BARRACHA PARABRISA	UN	01	R\$1.236,66	R\$1.236,66
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA PNEUMATICO DA PORTA	UN	01	R\$730,00	R\$730,00
11	SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE FAROIS AUXILIARES	UN	01	R\$972,66	R\$972,66
12	SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE CAMERA DE RÉ E MONITOR	UN	01	R\$933,33	R\$933,33
13	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO COM FILTROS	UN	01	R\$1.573,33	R\$1.573,33
14	SERVIÇO DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARACHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO. MANTER A COR ORIGINAL (BRANCO)	UN	01	R\$1.610,00	R\$1.610,00

Valor total estimado da contratação é de R\$13.213,27 (Treze mil duzentos e treze reais com vinte e sete centavos).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O levantamento de preços foi efetuado através de consulta locais com 3 orçamentos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada por GLOBAL, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação dos serviços de manutenção corretiva dos veículos escolares, pretende-se alcançar a recuperação plena da frota utilizada no transporte de estudantes da rede municipal de ensino de Capão da Canoa-RS, assegurando a continuidade e a regularidade das rotas escolares. Espera-se, como resultado, a redução do tempo de inatividade dos veículos, o aumento da segurança no transporte dos alunos e a preservação da vida útil dos automóveis. Além disso, a medida contribuirá para o cumprimento do calendário escolar e para a melhoria da qualidade do serviço público de educação, garantindo que todos os estudantes tenham acesso às aulas de forma segura, pontual e eficiente. Dessa forma, a ação representa um investimento estratégico na infraestrutura educacional do município, com reflexos diretos no bem-estar dos alunos e na eficiência da gestão pública.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.